

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3050/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA EDUARDA COSTA ANDRADE, Monitor Educacional, Matrícula nº 46319, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 11/08/2025 a 15/08/2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2025.

António Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração

